

**PORTARIA Nº 1.009/GM DE 30 DE JUNHO DE 2005.**

Cadastra e altera o número de leitos e reclassifica Unidades de Terapia Intensiva - UTI.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Portaria nº 3.432/GM, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação e cadastramento para as Unidades de Tratamento Intensivo; e

Considerando a avaliação técnica da Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar, do Departamento de Atenção Especializada, da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Cadastrar a Unidade de Tratamento Intensivo tipo II dos hospitais a seguir relacionados:

**AMAZONAS**

CNPJ	Hospital	Nº leitos
00.697.295/0001-05 CNES: 3151794	SES - MATERNIDADE DE REFERÊNCIA - ZONA LESTE - ANA BRAGA - MANAUS/AM	
NEONATAL		25

**BAHIA**

CNPJ	Hospital	Nº leitos
13.937.131/0044-81 CNES: 2388057	SES/BA - HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - CAMAÇARI/BA	
ADULTO		08

CNPJ	Hospital	Nº leitos
07.196.241/0001-05 CNES: 2799790	SES-BA - HOSPITAL SANTA TEREZA - RIBEIRA DO POMBAL/BA	
ADULTO		07

CNPJ	Hospital	Nº leitos
13.937.131/0026-08 CNES: 2799758	HOSPITAL REGIONAL CLÉRISTON ANDRADE - FEIRA DE SANTANA/BA	
ADULTO		06
PEDIÁTRICO		08
NEONATAL		05

CNPJ	Hospital	Nº leitos
13.937.131/0015-47 CNES: 0004065	SES-BA - HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTÁVIO MANGABEIRA - SALVADOR/BA	
ADULTO		08

CEARÁ

CNPJ	Hospital	Nº leitos
07.818.313/0007-96 CNES: 2425300	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL - HOSPITAL DO CORAÇÃO - SOBRAL/CE	
ADULTO		08

RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ	Hospital	Nº leitos
01.507.901/0001-37 CNES:2380463	HMC - CLÍNICA DO CORAÇÃO LTDA - NATAL/RN	
NEONATAL		02

Art. 2º Cadastrar com pendências as Unidades de Tratamento Intensivo tipo II dos hospitais a seguir relacionados:

AMAZONAS

CNPJ	Hospital	Nº leitos
00.697.295/0075-33	SES - HOSPITAL INFANTIL DR. FAJARDO - MANAUS/AM	

CNES: 2017849		
PEDIÁTRICO		05

CNPJ	Hospital	Nº leitos
00.697.295/0002-88	SES - MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO - MANAUS/AM	
CNES: 2019558		
NEONATAL		10
ADULTO		07

Art. 3º Alterar o número de leitos da Unidade de Terapia Intensiva tipo II dos hospitais a seguir relacionados:

CEARÁ

CNPJ	Hospital	Nº leitos
07.206.048/0002-80	SAMEAC - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO DA UFC - HOSPITAL DAS CLÍNICAS - FORTALEZA/CE	
CNES: 2561492		
ADULTO		13

Art. 4º Reclassificar para tipo II os leitos da Unidade de Terapia Intensiva dos hospitais a seguir relacionados:

CEARÁ

CNPJ	Hospital	Nº leitos
05.874.946/0001-09	HOSPITAL ANTÔNIO PRUDENTE S/C LTDA - FORTALEZA/CE	
CNES: 2415631		
ADULTO		04

RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ	Hospital	Nº leitos
08.285.710/0001-17 CNES: 2408589	ITORN - INSTITUTO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DO RIO GDE DO NORTE - NATAL/RN	
ADULTO		03

Art. 5º Definir que as unidades sejam submetidas à avaliação por técnicos da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde e, no caso de descumprimento dos requisitos estabelecidos na Portaria nº 3.432/GM, de 12 de agosto de 1998, tenham suspensos os efeitos de seu cadastramento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HUMBERTO COSTA**